



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2017.09.1.002648-2

No dia 09 de abril de 2016, por volta das 21h, [no local do fato]] [o acusado] agindo com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro da vítima ,valendo-se de elementos referentes à raça e cor, além de ameaçar causar-lhe mal injusto e grave.

Nas circunstâncias acima descritas, o denunciado iniciou uma série de xingamentos em desfavor [da vítima,] acusando-a de ter danificado sua máquina fotográfica: "você é um nada, você é um Zé Buceta, seu preto nojento!". Ato contínuo, a esposa da [vítima], tentou acalmar o denunciado, porém [o denunciado] pegou uma faca e foi em direção à vítima ameaçando por gesto agredi-lo,tendo sido impedido por pessoas do povo que lá se encontravam.

Assim agindo, o denunciado incorreu nas penas dos arts. 140, § 3º e 147, ambos do Código Penal.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

AO JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE SAMAMBAIA/DF